

Relatório de Atividades do Escritório do Inspetor-Geral  
1º de janeiro a 30 de junho de 2016

Este relatório é apresentado em cumprimento ao artigo 122 das  
Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral

Preparado pela Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos

Escritório do Inspetor-Geral

Original: inglês



17th St. & Constitution Avenue N.W.  
Washington, D.C. 20006  
Estados Unidos da América

## Organização dos Estados Americanos

T. 202.370.5000  
[www.oea.org](http://www.oea.org)

25 de julho de 2016  
SG/EIG -16/05

Antigua e Barbuda  
Argentina  
Bahamas  
Barbados  
Belize  
Bolívia  
Brasil  
Canadá  
Chile  
Colômbia  
Costa Rica  
Cuba  
Domingo  
El Salvador  
Ecuador  
Estados Unidos  
Grenada  
Guatemala  
Guiana  
Haiti  
Honduras  
Jamaica  
México  
Nicaragua  
Panamá  
Paraguai  
Peru  
República Dominicana  
São Kitts e Nevis  
Santa Lúcia  
São Vicente e Granadinas  
Suriname  
Trinidad e Tobago  
Uruguai  
Venezuela

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Relatório de Atividades do Escritório do Inspetor-Geral referente ao período de 1º de janeiro a 30 de julho de 2016.

Apresento este Relatório de Atividades a Vossa Excelência, para encaminhamento ao Conselho Permanente, em conformidade com as disposições do artigo 122 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Garry LaGuerre  
Inspetor-Geral Interino

Anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Luis Almagro  
Secretário-Geral da  
Organização dos Estados Americanos  
Washington, D.C.

## **Relatório de Atividades do Escritório do Inspetor-Geral 1º de Janeiro a 30 de Junho de 2015**

### **I. Resumo**

As atividades do Escritório do Inspetor-Geral (EIG) são realizadas em conformidade com o Capítulo IX – Assessoramento, Auditoria e Fiscalização Financeira – das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral (doravante denominadas Normas Gerais) e a Ordem Executiva N° 95-05. Essas disposições estabelecem a função de auditoria interna, que presta apoio ao Secretário-Geral e aos órgãos deliberativos no monitoramento do adequado cumprimento das responsabilidades dos vários níveis de administração, com relação aos programas e recursos da Secretaria-Geral. Um dos objetivos do EIG é assegurar a revisão sistemática dos processos operacionais e transações financeiras tanto na sede da SG/OEA como em seus escritórios nos Estados membros.

Este relatório, apresentado em conformidade com o artigo 122 das Normas Gerais, abrange as atividades do EIG de janeiro a 30 de junho de 2016. Nesse período, o EIG:

- concluiu a auditoria do Mecanismo de Contrato por Tarefa (CPR) da SG/OEA, constante do Plano de Trabalho de 2015;
- concluiu a auditoria dos Custos de Transição do Fundo Ordinário, incluída no Plano de Trabalho de 2016, solicitada pelo Conselho Permanente;
- iniciou as seguintes cinco auditorias constantes do Plano de Trabalho de 2016: Departamento de Serviços Financeiros – Processo de Desembolso de Fundos Específicos (transferida de 2015); Departamento de Serviços de Informação e Tecnologia – Integridade das Informações e Dados do OASES; Escritório da SG/OEA no Peru; Escritório da SG/OEA na Bolívia; e Departamento de Serviços de Compras – Gestão e Uso de Milhas de Viagem;
- continuou o processo de acompanhamento das recomendações pendentes;
- recebeu três assuntos para investigação, inclusive duas queixas de assédio no local de trabalho e um caso de denunciante, e transferiu quatro investigações de anos anteriores, que permaneciam em aberto ou no estágio de análise preliminar;
- concluiu o novo Manual de Auditoria Interna do EIG;
- atualizou a mensagem de voz da linha confidencial do EIG, a fim de garantir a observância das melhores práticas.

Com a implementação de nosso *software* de gestão de auditoria, em 2015, o processo de auditoria do EIG é hoje automatizado e os documentos e procedimentos do trabalho de auditoria, padronizados.

### **II. Mandato**

O artigo 117 das Normas Gerais dispõe que *“O Escritório do Inspetor-Geral será a repartição responsável por exercer as funções de auditoria financeira, administrativa e operacional, com o objetivo de determinar o grau de cumprimento por parte da Secretaria-Geral dos objetivos dos diversos programas e a eficácia e economia com que se utilizam os recursos, e formular*



*recomendações para melhorar a gestão da Secretaria-Geral. Para exercer essa função, o Inspetor-Geral estabelecerá procedimentos adequados de auditoria interna, que reflitam as melhores práticas internacionais, para verificar o cumprimento das normas vigentes, mediante o exame crítico, sistemático e imparcial de transações oficiais e procedimentos operacionais relacionados com os recursos que a Secretaria-Geral administra. Com tal objetivo, o Secretário-Geral emitirá uma Ordem Executiva que regule tais atividades, de acordo com estas Normas Gerais, mantendo-se o Conselho Permanente devidamente informado”.*

O Quadro Internacional de Práticas Profissionais, promulgado pelo Instituto de Auditores Internos, define auditoria interna como *“uma atividade independente de garantia objetiva e consultoria destinada a agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ajuda uma organização a atingir seus objetivos aplicando um enfoque sistemático e disciplinado para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão do risco, controle e governança”.*

A Ordem Executiva N° 95-05, emitida pelo Secretário-Geral em 8 de maio de 1995, criou o EIG como a repartição responsável pela aplicação dos procedimentos de auditoria interna e execução de funções conexas, e estabeleceu a declaração de responsabilidade, objetivo e autoridade com respeito a auditorias internas e investigações e à composição do EIG. O objetivo do EIG é assessorar e ajudar o Secretário-Geral e, por seu intermédio, os secretários, diretores e outros funcionários de supervisão da Secretaria-Geral no adequado cumprimento de suas responsabilidades, fornecendo análises, avaliações, investigações, recomendações e comentários apropriados sobre as atividades examinadas. O EIG é responsável por efetuar uma revisão sistemática dos controles internos de gestão e contabilidade, ajudar no fortalecimento dos controles internos e formular recomendações para aperfeiçoar e promover a economia, eficiência e eficácia do funcionamento da Secretaria-Geral. O EIG também oferece recomendações para assistir a todos os níveis de gestão no melhoramento ou criação de controles internos para prevenir ou detectar fraudes e abusos.

De acordo com as Normas Gerais, as auditorias são realizadas com ênfase especial nas propostas da Junta de Auditores Externos (doravante denominada JAE ou Junta) e dos órgãos políticos da Secretaria-Geral, especialmente no que se refere à necessidade de se concentrar em áreas de alto risco.

A Ordem Executiva N° 05-08, corr. 1, expedida em 14 de abril de 2005, resume a política da Secretaria-Geral de incentivo a informações sobre má conduta financeira e administrativa. Essa política oferece a base para a proteção de denunciantes, informantes e testemunhas contra retaliações por denúncias de má conduta financeira e administrativa, e é essencial no combate à fraude. O uso da linha telefônica confidencial do EIG é eficaz na medida em que constitui um mecanismo adicional para a apresentação de denúncias de improbidade envolvendo os recursos humanos da SG/OEA e de práticas fraudulentas, corruptas, coercivas e colusivas contra a SG/OEA, consideradas prejudiciais à Organização, sejam elas cometidas por funcionários ou por outras pessoas, partes ou entidades.

### **III. Revisão da JAE e esforços gerais por fortalecer as funções do Escritório do Inspetor-Geral**

Em abril de 2016, a JAE publicou seu Relatório Anual de Auditoria de 2015. Nesse relatório, reafirmou seu apoio às funções e ao trabalho que o EIG vem executando com base na análise do relatório de atividades do EIG de 2015. A Junta observou o seguinte.

*“O papel do EIG na OEA é importante para a Organização, bem como para a Junta, uma vez que o EIG é uma salvaguarda essencial para a avaliação e manutenção do ambiente de controle interno da OEA. A Junta considera que a função de auditoria interna foi capaz de prestar assessoramento oportuno e apresentar relatórios de valor agregado à OEA. As auditorias selecionadas mostraram compatibilidade com os “riscos” fundamentais no contexto do mandato da OEA. A Junta também monitorou o desempenho da função de auditoria interna durante o ano e teve a satisfação de concluir que foi desempenhada eficazmente e com o devido zelo profissional. O EIG concluiu a maior parte da carga de trabalho projetada para 2015. A Junta observa que um projeto em cada um dos planos de trabalho do EIG de 2013 e 2014 foi transferido para o Plano de Trabalho de 2016. A Junta entende que o EIG periodicamente recebe pedidos especiais ou ad hoc de auditorias ou investigações adicionais que podem retardar o cumprimento dos projetos planejados. A Junta também observou que o EIG experimentou desafios quanto a sua capacidade no decorrer deste ano. A Junta viu com bons olhos os esforços do EIG por adaptar seu plano de trabalho para acomodar essas mudanças, e espera que o EIG seja capaz de preencher os cargos vagos a fim de melhor se posicionar para a conclusão dos projetos de auditoria de 2016 no prazo devido. Apesar disso, a Junta tem consciência de que a manutenção de auditores internos continua sendo um desafio permanente e continuará a monitorar a capacidade da função. Embora o trabalho de auditoria continue a identificar áreas em que as práticas de gestão vigentes necessitam ser fortalecidas, a Junta vê com satisfação que a administração vem acolhendo as recomendações do EIG como ferramenta para ajudar no cumprimento dos objetivos num ambiente de recursos decrescentes”.*

### **Treinamento**

A despeito dos muitos desafios que enfrentamos, o EIG continua a fazer do treinamento parte importante do aperfeiçoamento do pessoal, a fim de manter seu nível de capacitação e assegurar que esteja adequadamente preparado para atender às exigências mínimas anuais de créditos de Educação Profissional Permanente (CPE). O EIG adquiriu *software* e material de treinamento que estão à disposição do pessoal interessado em se certificar como auditores internos ou analistas de fraude. O EIG também incentiva seu pessoal a participar de atividades de treinamento que cumpram as normas de auditoria e investigação bem como as exigências da educação profissional contínua, conforme especificação do Instituto de Auditores Internos (IAI).

No segundo semestre de 2016, o pessoal do EIG terá a oportunidade de participar dos seguintes eventos de treinamento, na dependência de aprovação da administração.

- Avaliação de Risco: Garantindo o Valor da Auditoria Interna (IAI)
- Prevenção e Detecção de Fraude
- Realização de Auditorias de Desempenho
- Auditoria de Resultados de Desempenho
- Amostra Estatística Prática para Auditores



### **Dotação de pessoal e cargos vagos do EIG**

Há no EIG, atualmente, dois cargos vagos financiados pelo Fundo Ordinário: um investigador P-3 e um auditor P-1. Foi anunciado um concurso para o cargo de investigador P-3, com prazo fixado em 20 de maio de 2016 para a apresentação de candidaturas. Essa função vem sendo desempenhada por um consultor (CPR) cujo contrato expirará em setembro.

De acordo com o Departamento de Recursos Humanos (DHR), 46 candidatos se inscreveram até o encerramento do prazo. O DHR fez uma triagem preliminar dos candidatos e encaminhou ao EIG uma lista de 23 que atendiam aos requisitos do cargo. Analisamos as qualificações desses candidatos e selecionamos os três melhores, que participarão do processo de entrevista. Atendendo a sugestão do DHR, também selecionados, como alternativa, outros três candidatos, caso um dos três melhores não esteja disponível para a entrevista ou não mais deseje ser considerado para o cargo.

Com relação ao cargo de auditor P-1, fomos informados pela Secretaria de Administração e Finanças que o Secretário-Geral não aprovou o anúncio da vaga e que os recursos serão provavelmente usados no pagamento de indenizações. Nessas circunstâncias, o EIG ainda perderá outro cargo do Fundo Ordinário.

Os cargos de investigador P-3 e auditor P-1 são essenciais para o funcionamento do EIG.

Excluindo o cargo por mim ocupado, a dotação atual de pessoal do EIG é constituída de mais CPRs do que funcionários (três CPRs e dois funcionários). Em 2008, o Escritório dispunha de sete funcionários financiados pelo Fundo Ordinário. A dependência de CPRs para a execução das atividades do EIG causa ruptura em nosso funcionamento, uma vez que eles são obrigados a observar um intervalo em suas atividades, com vistas ao cumprimento das normas de CPR.

### **IV. Atividades de auditoria**

De janeiro a 30 de junho de 2016, o EIG concluiu uma auditoria constante do Plano de Trabalho de 2014 e outra do Plano de Trabalho de 2016. Além disso, o EIG iniciou cinco auditorias do Plano de Trabalho de 2016. Essas auditorias encontram-se em vários estágios de implementação. Nossas recomendações visam a aumentar a responsabilização bem como a adesão às normas e regulamentos da SG/OEA, promover a identificação de processos operacionais que possam carecer de controle interno e promover a eficiência e a eficácia organizacionais.

#### **Auditoria SG/EIG /AUD-02/16 – Departamento de Serviços Financeiros (DFS) – Custos de Transição do Fundo Ordinário**

De acordo com a resolução CP/RES. 1045 (2010/15) corr. 1, o Conselho Permanente encarregou o EIG de auditar a subconta do Fundo Ordinário até 31 de dezembro de 2015, e de submeter o resultado da auditoria ao Conselho Permanente por intermédio da CAAP.

Os principais objetivos da auditoria foram: (1) verificar se as obrigações e despesas registradas na conta designada do Fundo Ordinário destinaram-se estritamente aos custos de transição para a nova administração; (2) verificar se as quantias não comprometidas até 31 de dezembro de

2015 foram depositadas no Subfundo de Reserva do Fundo Ordinário; (3) verificar se as atividades relacionadas às despesas referentes à mudança de administração em 2015 foram executadas em conformidade com as normas e regulamentos vigentes da SG/OEA, inclusive as Normas Orçamentárias e Financeiras e outras diretrizes pertinentes da SG/OEA; e (4) avaliar os controles internos dos custos de transição, inclusive: a) transações financeiras: como foram iniciadas, autorizadas, processadas e registradas no sistema; b) procedimentos de recrutamento de pessoal CPR; e c) procedimentos de terminação de serviços. O EIG apresentou o relatório final da auditoria à presidência da CAAP em 7 de abril de 2016.

Com base nos resultados do trabalho executado, inclusive as entrevistas conduzidas e nossa análise das transações no período de que se trata (ou seja, 18 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015), nada nos chamou a atenção que sugerisse que as atividades relacionadas aos custos da transição para a nova administração não estivessem de acordo com as normas e regulamentos da Organização no período em análise.

No entanto, os resultados de nosso trabalho também identificaram falta de informação sobre determinadas despesas/obrigações referentes ao custo de transição para a nova administração e aos controles internos relacionados ao aspecto de monitoramento dessas despesas. Especificamente, observamos o seguinte:

- US\$225.611 de despesas não efetuadas até 31 de dezembro de 2015 constam do relatório financeiro sem esclarecimentos;
- US\$56.079 de benefícios de repatriação expiraram em 31 de dezembro de 2015, mas essa informação não foi prestada pelo DHR ao DFS senão em 4 de março de 2016.

Para atender a essas conclusões, formulamos recomendações adequadas, dirigidas ao DFS e ao DHR.

1. DFS: Prestar informação sobre os US\$225.611 de despesas/obrigações como nota de rodapé do relatório financeiro de 31 de dezembro de 2015 e considerar a publicação de um relatório de 31 de dezembro de 2015 revisado, para incluir a nota de rodapé.
2. DFS: Tomar medidas adequadas e reduzir as despesas registradas no Fundo 114 em US\$56.077, o montante dos benefícios de terminação expirados que não serão pagos.
3. DHR: Revisar caso a caso os benefícios de terminação relacionados à transição para a nova administração e à expiração desses benefícios, e comunicar os resultados ao DFS no prazo devido, a fim de possibilitar ajustes imediatos nos relatórios financeiros.

#### **Auditoria SG/EIG /AUD-03/15 – Departamento de Serviços Financeiros – Processo de Desembolso de Fundos Específicos**

Esta auditoria foi transferida do Plano de Trabalho de 2015. Os objetivos da auditoria são: 1) verificar se os desembolsos feitos por meio de fundos específicos cumprem as normas e regulamentos vigentes da SG/OEA, inclusive o Memorando Administrativo N° 125, no período a que se refere a auditoria; e 2) avaliar os controles internos do processo de desembolso de fundos específicos, inclusive como as transações são iniciadas, autorizadas, processadas, registradas e informadas no período de que se trata. Esta auditoria encontra-se na fase de planejamento.



### **Auditoria SG/EIG /AUD-04/16 - Departamento de Serviços de Informação e Tecnologia – Integridade das Informações e Dados do OASES**

Esta auditoria, atualmente na fase de planejamento, é uma atividade em parceria entre o EIG e a Baker Tilly, firma de consultoria e auditoria. A Baker Tilly vem prestando esse serviço de auditoria interna em nome do EIG e sob sua supervisão.

Os principais objetivos da auditoria são: (1) avaliar a integridade geral do sistema OASES; e (2) verificar se é possível confiar totalmente nos dados gerados pelo sistema nas atividades cotidianas da OEA.

### **Auditoria SG/EIG /AUD-05/16 – Escritório da SG/OEA no Peru**

O principal objetivo dessa auditoria é determinar se o Escritório da SG/OEA no Peru vem cumprindo suas responsabilidades de acordo com as Normas Gerais e as políticas e procedimentos da Secretaria-Geral, inclusive as Normas de Pessoal, as Ordens Executivas, o Memorando Administrativo, as Normas Orçamentárias e Financeiras e o Manual Financeiro de Campo. O EIG também avaliará se o processo de desembolso interno, em moeda local e em dólares dos Estados Unidos, para as funções operacionais do Escritório e para os projetos no Peru, foi adequadamente formulado e funciona de maneira eficaz e eficiente, a fim de assegurar a condução ordenada das atividades. A visita local para essa auditoria está programada para 8 a 12 de agosto de 2016.

### **Auditoria SG/EIG /AUD-06/16 – Escritório da SG/OEA na Bolívia**

O principal objetivo desta auditoria foi determinar se o Escritório da SG/OEA na Bolívia vem cumprindo suas responsabilidades de acordo com as Normas Gerais e as políticas e procedimentos da Secretaria-Geral, inclusive as Normas de Pessoal, as Ordens Executivas, o Memorando Administrativo, as Normas Orçamentárias e Financeiras e o Manual Financeiro de Campo. O EIG também avaliou se o processo de desembolso interno, em moeda local e em dólares dos Estados Unidos, para as funções operacionais do Escritório e para os projetos na Bolívia, foi adequadamente formulado e funciona de maneira eficaz e eficiente, a fim de assegurar a condução ordenada das atividades. O relatório final dessa auditoria foi publicado em 15 de julho de 2016.

Com base nos resultados de nosso trabalho, identificamos determinadas áreas do Escritório cujo funcionamento necessita ser aprimorado, inclusive: grande volume de arquivos desatualizados, manutenção adequada do registro de quilometragem do veículo oficial, inventário físico dos ativos fixos, chamadas pessoais de longa distância do telefone do Escritório e monitoramento dos projetos do FEMCIDI.

Além disso, nosso exame constatou que US\$54.012 de atividades de projetos de 2007 permaneceram sem movimentação no OASES. Observamos questões semelhantes no decorrer da realização de duas outras auditorias de Escritórios da SG/OEA em 2015. A esse respeito, o EIG planeja proceder a uma análise horizontal dos desembolsos de fundos específicos de todos os Escritórios da SG/OEA, a fim de determinar a extensão dessa falta de monitoramento de recursos não utilizados dos projetos. Os resultados dessa análise serão incluídos no relatório final da Auditoria nº 03/15- Processo de Desembolso de Fundos Específicos.



O EIG preparou recomendações adequadas a cada área, a fim de enfrentar essas questões, inclusive a necessidade de que:

- o Departamento de Serviços Financeiros (DFS), em coordenação com as áreas, monitore de maneira persistente os saldos de recursos não utilizados dos projetos nos Escritórios da SG/OEA. Esses recursos poderiam ser utilizados para finalidades diferentes daquelas originalmente pretendidas, o que poderia desestimular os doadores quanto a futuras contribuições;
- o Escritório de Coordenação dos Escritórios e Unidades da Secretaria-Geral nos Estados membros e seus representantes trabalhem em colaboração para enfrentar as questões relacionadas ao funcionamento dos Escritórios, tais como: inventário dos ativos fixos, inventário de itens obsoletos, telefonemas pessoais e uso dos veículos oficiais;
- a administração do FEMCIDI e os representantes dos Escritórios trabalhem em colaboração para melhorar o processo de comunicação e monitoramento dos projetos.

#### **V. Atividades de investigação**

Em 2016, a Unidade de Investigações do Escritório do Inspetor-Geral (EIG /INV) recebeu três assuntos para investigação, dois deles relacionados a assédio no local de trabalho e um referente a denunciante de assédio e difamação verbal e de caráter. O EIG também retomou quatro assuntos do ano anterior para investigação.

#### **Casos em Curso na EIG/INV em 2016**

##### **Investigação SG/EIG /INV/PR-15/08**

Em 2 de dezembro de 2015, a EIG/INV recebeu denúncia de um funcionário do Departamento de Serviços Gerais da SG/OEA dando conta de que vinha sendo assediado por um funcionário do Departamento de Desenvolvimento Sustentável da SG/OEA. A acusação detalhava um incidente que, supostamente, acontecera no vestiário do edifício GSB, em 25 de novembro de 2015, salientando que ocorrera assédio no local de trabalho. O demandante também informava a EIG/INV de que o incidente mencionado acima não havia sido o primeiro envolvendo o suposto infrator.

A EIG/INV entrevistou o demandante e o suposto infrator, bem como outras pessoas que pudessem ter conhecimento do incidente alegado, a fim de avaliar se os supostos atos de assédio poderiam ser classificados como assédio no local de trabalho ou qualquer outra violação das normas e regulamentos da SG/OEA, em conformidade com o mandato da EIG/INV. Além disso, a EIG/INV examinou diversas comunicações por e-mail relacionadas ao assunto.

Levando em conta as informações obtidas e de acordo com o novo Sistema de Políticas e Solução de Conflitos para a Prevenção e Eliminação de Todas as Formas de Assédio no Local de Trabalho da SG/OEA, aprovado pelo Secretário-Geral em 15 de outubro de 2015, a EIG/INV

concluiu que a queixa era compatível com a definição de assédio no local de trabalho e se incluía, portanto, no mandato da EIG/INV. A EIG/INV também concluiu que havia suficiente base para uma investigação formal. Esta investigação se encontra na fase final de informação.

#### **Investigação SG/EIG /INV/PR-16/01**

Em 16 de fevereiro de 2016, a EIG/INV recebeu denúncia de um funcionário do Departamento de Desenvolvimento Sustentável da SG/OEA (doravante denominado funcionário), alegando que uma queixa apresentada contra ele por outro funcionário da SG/OEA, em 2 de dezembro de 2015 (**Caso# EIG /INV/PR-15/08 mencionado acima**), se tratava, na realidade, de retaliação. O funcionário salientava que havia sido objeto de retaliação institucional por expressar preocupação quanto à maior segurança e à manutenção deficiente do vestiário localizado no edifício GSB. A queixa parece dividir-se em duas partes diferentes: 1) um “caso de denunciante que redundou em retaliação institucional”; e 2) uma queixa de assédio no local de trabalho contra diversos diretores e autoridades da SG/OEA.

O funcionário solicitou que sua queixa de denunciante seja investigada não pela EIG/INV (ou por qualquer outra entidade ou departamento da SG/OEA), mas por um órgão externo. Especificamente, solicitou que o Secretário-Geral indique um “Promotor Especial Independente”.

Além da solicitação de um “promotor independente” e, sem levar em conta o mérito ou a falta de mérito da queixa, a EIG/INV considera inadequado e um conflito interno a realização de uma investigação da queixa de denunciante nessas circunstâncias, uma vez que o Inspetor-Geral Interino é uma das partes acusadas e, no entanto, ao mesmo tempo, de acordo com os Procedimentos para Denunciante e a Política de Proteção contra Retaliação vigentes, seria a “autoridade adequada” para proceder à investigação.

#### **Investigação SG/EIG /INV/PR-16/02**

Em 25 de abril de 2016, a EIG/INV recebeu denúncia de uma funcionária do Departamento de Gestão de Conferências e Reuniões (DCMM) da SG/OEA de que vinha sendo assediada por outro funcionário do DCMM.

A denúncia detalhava uma série de incidentes que supostamente ocorreram de maio de 2011 a abril de 2016. Especificamente, a demandante relatou que o incidente mais grave de assédio no local de trabalho ocorrera em 14 de abril de 2016 durante uma reunião interna do DCMM.

A demandante informava ainda que o incidente mencionado acima não era o único que envolvera o outro funcionário do DCMM, e que o suposto infrator mostrava um padrão de comportamento de assédio no local de trabalho em relação a ela. Como parte da fase de análise preliminar, a EIG/INV realizou entrevistas com a demandante e o suposto agressor, bem como com outras pessoas que pudessem ter conhecimento do alegado padrão de incidentes, a fim de avaliar se os atos do suposto assédio poderiam ser classificados como queixa de assédio no local de trabalho ou qualquer outra violação das normas e regulamentos da SG/OEA, em conformidade com o mandato da EIG/INV.

No entanto, em e-mail dirigido à EIG/INV, em 2 de junho, a demandante declarou seu desejo de suspender o processo nessa fase de análise preliminar, a fim de recorrer ao processo informal que permite ao demandante solicitar assistência do Escritório do Ombudsperson.

### **Investigação SG/EIG /INV/PR-16/03**

Em 14 de junho de 2016, a EIG/INV recebeu denúncia de um funcionário do Departamento de Recursos Humanos (Secretaria de Administração e Finanças) da SG/OEA, dando conta de que vinha sendo assediado por um funcionário do Departamento de Planejamento e Avaliação (Conselho Estratégico de Desenvolvimento Organizacional e Gestão por Resultados) da SG/OEA.

A acusação detalhava uma série de incidentes que, supostamente, ocorreram de 2012 até agora. Especificamente, o demandante salientava que o incidente mais grave de assédio no local de trabalho se relacionava a sua indicação e seleção para a posição, e tivera lugar em 2015, mas que dele não tivera conhecimento senão em maio de 2016 por meio do Departamento de Serviços Jurídicos.

O demandante também declarou que o incidente mencionado acima não havia sido o único entre ele e o suposto infrator. Afirmou, além disso, que o suposto infrator mostrou um padrão de assédio no local de trabalho em relação a ele. Esta investigação encontra-se na fase de análise preliminar.

### **Investigações de Anos Anteriores**

Até 30 de junho de 2016, três outros assuntos para investigação recebidos em anos anteriores permaneciam em aberto ou em estágio de análise preliminar. O EIG prestará informações atualizadas sobre essas investigações pendentes no terceiro relatório trimestral.

### **VI. Situação das recomendações**

Até esta data, 67 das 179 recomendações pendentes, ou aproximadamente 37%, são dadas como encerradas, com base em informações recebidas das áreas. No entanto, não nos foi possível validar todas as respostas e medidas tomadas pelas áreas para encerrar as recomendações.

Na medida em que preparemos mais procedimentos de acompanhamento para validar as respostas e ações da administração, procederemos a outras atualizações sobre as recomendações em nosso relatório de atividades do terceiro trimestre. O EIG continua a trabalhar com as áreas da SG/OEA no acompanhamento da situação das recomendações em aberto.

Com a implementação do nosso *software* de gestão de auditoria, criamos procedimentos para acompanhar as recomendações, de modo que as respostas das áreas sejam registradas de maneira eficiente e coerente.



## VII. Participação do EIG em reuniões

No primeiro semestre de 2016, o EIG participou, como observador, de sessões do Conselho Permanente e de reuniões da CAAP e, também como observador, de várias reuniões de comissões e de grupos de trabalho da Secretaria-Geral, que podem exercer impacto nos controles internos, inclusive a Comissão de Adjudicação de Contratos. Além disso, o EIG incentiva os diretores dos departamentos a que consultem o Escritório sobre assuntos operacionais que possam representar risco potencial para a Organização, a implementação de recomendações ou outros problemas operacionais relacionados ao ambiente de controle interno, inclusive propostas de mudança nos processos organizacionais e análises de projetos de procedimentos operacionais. Esse processo contribuirá para melhorar a comunicação interna sobre assuntos relacionados aos riscos operacionais e atividades de controle interno no âmbito da Secretaria-Geral.

Garry LaGuerre  
Inspetor-Geral Interino

